



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 20/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

1º EIXO ESTRATÉGICO: ANCHIETA MAIS SAUDÁVEL!

SAÚDE:

Incluir a seguinte redação: “Assegurar atendimento, regular, especializado: fonoaudiólogo, neuropediatra, psicólogo e fisioterapeuta às crianças e adolescentes com deficiência.”

Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente